



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 09/03/18

[Assinatura]

Servidor/Matrícula Nº 041165-5-

Altera o Decreto nº 081 de 10 de Março de 2017, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará.

O Senhor EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará:

I- Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

- a) Edson de Matos Torres (Titular)
- b) Ailton Farias das Chagas (Suplente)

II- Representante com conhecimento na área de trânsito:

- a) Virginia Elane Lima Pinheiro (Titular)
- b) Rozangela Barbosa de Oliveira (Suplente)

III- Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
GABINETE DO PREFEITO**

a) Clóvis Antonio Ferreira Borges (Titular)

b) Fredson Andrade de Lima (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos membros da JARI terá duração de um (01) ano permitida recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, 09 de
março de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do
Pará, em ____/____/____.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária Municipal de Administração e Finanças